

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2.189/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em partes, o Ato nº 2.171/2023 de exoneração da GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2023, à página 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 17XXXX6 SSP-MT - de Gerente, Gerencia de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-8;

Leia-se:

GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 17XXXX6 SSP-MT - de Gerente, Gerencia de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f9a8171

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar